



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 19/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de retífica, com fornecimento de materiais e peças, para motor de retroescavadeira New Holland, número de frota 90, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **GL – BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 01.666.118/0001-16 (Doravante: GL)**. A empresa GL apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	GL	18.585,51

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o único licitante presente e credenciado, obtendo novo valor, os quais se deram de acordo com o registrado nas tabelas abaixo. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	GL	17.000,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) **vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar**, conforme consignado nas tabelas supra. Não

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos,

**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**

**Juliana Schueroff**  
**EQUIPE DE APOIO**

**LICITANTES:**

**GL – BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 01.666.118/0001-16**



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2020

R\$		TETO	LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE	
		21.865,31	R\$	16.915,00		
RODADAS	GL					
1ª	18.585,51		R\$	18.585,51	R\$	18.585,51
2ª	17.000,00		R\$	17.000,00	R\$	17.000,00
3ª					R\$	-
4ª					R\$	-
5ª					R\$	-
6ª					R\$	-
7ª					R\$	-
8ª					R\$	-
9ª					R\$	-
10ª					R\$	-
11ª					R\$	-
12ª					R\$	-
Quantidade		1				
Valor Unitário				17.000,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		

R\$ 17.000,00

Desconto R\$ 4.865,31

Pregoeiro(a)